



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 590/2017
São Luís, junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 113, de 21/6/2017, que consta no documento 11 do PA-4116/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 563, de 9/6/2017, que designou o Excelentíssimo Juiz GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, somente quanto ao período da designação que passará a ser de 19 a 23/6/2017 e em consequência o número de diárias que passará a ser de 4 ½ (quatro e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf